



# Nota aos Cotistas

*Journey Capital Vitreo RDVT11 FI Infra*

Março/2023

## Prezados(as) Cotistas,

As tratativas com o Poder Concedente (Governo do Estado de São Paulo) e Artesp prosseguem. O objetivo é assinar um Termo Aditivo Modificativo (TAM) Preliminar em até 90 dias - um documento que modifica algumas condições do Contrato de Concessão. No TAM Preliminar são listados os pontos de convergência na reconciliação de ativos e passivos regulatórios da Companhia junto à Artesp e aponta-se o caminho para o reequilíbrio contratual (com pagamento em dinheiro, em novas obras, com ativos regulatórios, com alteração no prazo da concessão, redução de tarifas e/ou uma combinação desses). Após a validação dos valores pela Artesp, assina-se o TAM definitivo.

O que está ficando evidente, infelizmente, é que, ao se modificar o que havia sido concordado com o governo anterior, acaba-se por destruir muito valor da Companhia.

O prazo esperado para a concordância com a troca de controle pela Artesp quando se aprovou o Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores era de 120 dias. Na ocasião, foram marcadas reuniões com representantes da Artesp e de diferentes Secretarias de Governo para se explicar a transação, contextualizar a debênture com 18.000 debenturistas e a importância da solução de mercado para a questão e, com transparência, deixar todos a par da situação em que nos encontrávamos. Dessas conversas, veio a solução discutida com a administração anterior que foi confirmada por carta da Secretaria da Secretaria de Logística e Transportes.

Após este entendimento vários meses se passaram sem que a solução fosse implementada, até que o novo governo tomou posse e propôs uma alternativa diferente do acordado. Foi sugerido um novo encontro de contas e a busca da assinatura do TAM Preliminar, que é o processo que vem sendo conduzido atualmente.

O que está evidente é que esses 18 meses que já se passaram desde o protocolo do pedido para troca de controle tiveram um impacto negativo grande na empresa, destruindo valor da companhia. E é exatamente esse o problema: nós debenturistas ainda estamos reféns das idas e vindas do Poder Concedente e da Agência.

A situação é paradoxal. Quase surreal. A companhia vem melhorando operacionalmente, sua margem EBITDA é crescente e ainda são 15 anos de concessão pela frente. Credores e acionistas chegaram a um acordo para converter toda a dívida em capital - zerando seu endividamento e potencialmente criando a empresa menos endividada de seu setor.

Mas a não implementação daquilo que foi discutido com o Poder Concedente e a Agência impossibilita a implementação do Plano de Recuperação, colocando a empresa num “limbo” administrativo – os credores concordaram em assumir a empresa, mas para isso precisam de uma solução das questões regulatórias da mesma.

A estratégia atual é de continuar o exercício com a Artesp e o Poder Concedente, mas em paralelo analisar outras as alternativas que estão sendo estudadas por nossos assessores legais.

Manteremos todos informados.

Atenciosamente,

**Equipes Journey Capital e Empiricus Gestão**